

CONSELHO CONSTITUCIONAL



República de Moçambique
Conselho Constitucional

Número de ordem dos candidatos a Presidente da República nos boletins de voto

Auto do sorteio

No dia 1 do mês de Agosto de 2019, pelas 15 horas e 30 minutos, na Sala de Sessões, o Conselho Constitucional procedeu ao abrigo do disposto no artigo 91, da Lei n.º 6/2006, de 2 de Agosto, Lei Orgânica do Conselho Constitucional, e do artigo 141, da Lei n.º 8/2013, de 27 de Fevereiro, alterada e republicada pela Lei n.º 12/2014, de 23 de Abril, que de igual modo veio a ser alterada pela Lei n.º 2/2019, de 31 de Maio, ao sorteio do número de ordem a atribuir às candidaturas nos boletins de voto, admitidos nos termos do Acórdão n.º 7/CC/2019, de 31 de Julho.

Nome do candidato	Posição
Flápe Jacinto Nyusi	1.º
Daviz Abeló Simungu	2.º
Ossefo Honora de	3.º
Mano Albino	4.º

E, para constar, elaborou-se o presente auto que vai assinado pelo Presidente do Conselho Constitucional e pelos Juízes Conselheiros.

Maputo, 1 de Agosto de 2019

Lúcia da Luz Ribeiro

Manuel Henrique Franque _____

Domingos Hermínio Cintura

Mateus da Cecília Feniassa Saize

Ozias Pondja

